

RESOLUÇÃO Nº 03/2012**Data: 04/01/2013**

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTÑA, da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2013, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 04 de janeiro de 2013.


RICARDO ANTÔNIO ORTÑA
Presidente



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br Resolução nº 02 e 03 - 2013 - Programação Financeira

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Total do Superávit das Receitas de Capital	5.709.014,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709.014,49
Total Geral do Superávit das Receitas	11.418.028,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.418.028,98
Total Geral da Receita do Exercício e Superávit	13.663.804,24	4.150.300,00	4.170.350,00	5.302.350,00	4.615.400,00	4.618.450,00	36.520.654,24

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 03/2013

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2013							
DESPESAS CORRENTES							
Especificação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Administração Indireta - 02001	550.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	730.661,38	4.130.661,38
Serviços Prestados SUS/ Faturamento AIHs – Administração Direta – 01369	55.719,70	58.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	55.000,00	358.719,70
Atenção Básica - Administração Direta – 01495	720.903,87	650.000,00	680.000,00	720.000,00	750.000,00	700.000,00	4.220.903,87
Atenção Básica - Administração Direta – 01496	2.500.000,00	2.500.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.493.991,30	10.293.991,30
Convênio SESA - COM-SUS – 31323	182.000,00	115.929,08	68.000,00	70.000,00	75.000,00	78.000,00	588.929,08
Convênio SESA / Hospital Regional – 31320	1.006.026,84	1.780.000,00	1.800.000,00	2.700.000,00	1.850.000,00	1.870.000,00	11.006.026,84
Convênio Linha Saúde – 31322	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.407,58	54.407,58
Total das Despesas Correntes	5.024.650,41	5.763.929,08	4.517.000,00	5.614.000,00	4.798.000,00	4.936.060,26	30.653.639,75
DESPESAS DE CAPITAL							
Convênio União - Sede Própria – 31317	850.000,00	900.000,00	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.125.004,95	5.775.004,95
Convênio União - Aquisição equipamentos - 31318	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	17.009,54	92.009,54
Total das Despesas de Capital	850.000,00	915.000,00	968.000,00	970.000,00	1.022.000,00	1.142.014,49	5.867.014,49
Total Geral das Despesas	5.024.650,41	6.678.929,08	5.485.000,00	6.584.000,00	5.820.000,00	6.078.074,75	36.520.654,24